

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Unidades de Atendimento Integrado - UAIS do Município de Uberlândia

CNPJ: 61.699.567/0086-81



Unidades Básicas de Saúde - UBS PLANALTO												
Linha de Contratação	Meta	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
		Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (diabéticos)	65 a 100% conforme Cluster	100%	100%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Captação de usuários com condições de saúde crônicas (hipertensos)	36 a 59% conforme Cluster	278%	278%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Aderência à pesquisa de satisfação	13%	1%	9%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Índice de satisfação do usuário	60 a 72% conforme Cluster	92%	95%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	50%	147%	148%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
% Não conformidades nas visitas	50%	-	45%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Adesão ao programa de saúde do idoso	40 a 80% conforme Cluster	89%	87%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Adesão ao programa de saúde da criança	70 a 95% conforme Cluster	104%	99%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Captação de usuários com sofrimento psíquico ou transtorno mental	6 a 8% conforme Cluster	492%	467%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Quantidade de Falta(s) vacinação	1%	5%	3%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50%	115%	129%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD												
Linha de Contratação	Meta	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
		Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022
Proporção entre ativos e inativos	≤ 7%	38%	35%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
% Não conformidades nas visitas	≤ 50%	-	57%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
% Atividades coletivas	≥ 61%	7%	8%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Continuidade do cuidado após tratamento	81%	-	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
% de internações HC-UFU	≤ 1%	238%	97%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Matriciamento na Atenção Básica	4 (100%)	275%	475%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Matriciamento na Urgência	1 (100%)	1700%	5400%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Taxa de ocupação de leitos	≥ 84%	88%	111%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Aderência à pesquisa de satisfação	≥ 1%	-	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Índice de satisfação do usuário	≥ 78%	-	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Índice de rotatividade	1%	-	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	80 a 120%	-	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Cumprimento das horas contratadas	80 a 120%	-	-	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Efetividade do faturamento da produção	≥ 70%	-	21%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
REPASSES TERMO DE COLABORAÇÃO	200.126.122,87	-
RECEITAS FINANCEIRAS	142.038,15	-
OUTRAS RECEITAS	-	-
TOTAL DE RECEITAS	200.268.161,02	-
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
DESPESAS COM PESSOAL	171.984.972,00	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	26.562.452,68	-
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	4.828.354,16	-
OUTRAS DESPESAS	166.651,41	-
TOTAL DE DESPESAS	203.542.430,25	-

9 - Contribuições Sociais - A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Conta Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora

do CEBAS-Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 46.548.236,85 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 38.159.126,14 (Trinta e oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e quatorze centavos). Em 2021, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 68.902.535,77 (Sessenta e oito milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2022 atingiu um montante de R\$ 1.904.515,39 (Um milhão, novecentos e quatro mil, quinhentos e quinze reais e treze e nove centavos). Em 2021 o referido valor de receita totalizou R\$ 2.776.262,79 (Dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R\$ 5.081.406,77 (Cinco milhões, oitenta e um mil, quatrocentos e seis reais e setenta e sete centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2021, esse montante foi de R\$ 9.464.192,44 (Nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e

noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag).** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2022, R\$ 1.403.188,55 (Um milhão, quatrocentos e três mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) em 2021, R\$ 564.867,52 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). **10 - Trabalho Voluntário** - Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme Item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntário. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário da unidade representou R\$ 2.215,21; em 2021 estes valores foram de R\$ 1.908,86. Não houve outros trabalhos voluntários na unidade. **11 - Seguros** - A unidade gerenciada Unidades de Atendimento Integrado - UAIS DE UBERLÂNDIA, além do seguro de vida dos colaboradores com cobertura de riscos profissionais já existente, para o exercício 2022, contratou através da **Apólice Empresarial nº 517720223U180010190, Allianz Empresarial**, para cobertura de riscos diversos das instalações prediais da Sede Administrativa, com vigência das 24h de 14/02/2022 às 24h de 14/02/2023. **12 - Exercício Social** - Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Uberlândia/MG, 31 de Dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM
Dra. Cristiane Ribeiro Ambrósio - Diretor Técnico
Rogério Marcos Reis - Contador - CRC 1SP216.264/O-3

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Opinião sobre as demonstrações contábeis - Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - UAIS DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado** - Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis** - A administração é

responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência

de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS** - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/R\$ 058.252/O-1 - CRM 7.710.04 - CNAI-R\$ 718 (8/8)



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Unidades de Atendimento Integrado – UAI Central Norte

CNPJ: 61.699.567/0123-60

“RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”

Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Unidades de Atendimento Integrado – Central Norte) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Início das Atividades: Seguindo as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, em 2022 as regiões da cidade foram subdivididas em Setores de Atendimentos Descentralizados e a SPDM passou a administrar os atendimentos nas sub-regionais Central-Norte, Setor Oeste e Setor Leste. Assim, a partir de 01/04/2022 e com a assinatura do Contrato de Gestão nº 177/2022, a unidade gerenciada passou a ser responsável pelos atendimentos na região do Setor Norte, de modo que a SPDM optou em realizar a abertura

de CNPJ específico para o gerenciamento da UAI – Central Norte. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Desta forma, não existem valores para fins comparativos, visto ser o primeiro ano de atividade da Entidade. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por

fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior** - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718. (5/5)

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Unidades de Atendimento Integrado - Setor Oeste

CNPJ: 61.699.567/0128-75

**Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD**

Linha de Contratação	Meta	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
		Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022
Proporção entre ativos e inativos	≤7%	32%	27%	28%	30%	28%	30%	34%	23%	24%
% Não conformidades nas visitas	≤50%	38%	33%	22%	44%	50%	37%	21%	13%	5%
% Atividades coletivas	≤61%	-	8%	9%	17%	17%	12%	43%	41%	42%
% de interações HC-UFG	≤1%	-	-	0%	-	-	0%	0%	0%	0%
Matriciamento na Atenção Básica	4 (100%)	175%	200%	475%	125%	700%	500%	100%	50%	75%
Matriciamento na Urgência	1 (100%)	5100%	4000%	2200%	5700%	1400%	3600%	2400%	1100%	300%
Taxa de ocupação de leitos	≤84%	114%	92%	73%	88%	85%	83%	4%	0%	79%
Aderência à pesquisa de satisfação	≥1%	-	0%	0%	0%	0%	0%	N/A	N/A	N/A
Índice de satisfação do usuário	≥78%	-	68%	56%	89%	86%	100%	N/A	N/A	N/A
Índice de rotatividade	1%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aderência da carga horária do CNES às horas em contrato	80 a 120%	-	-	-	-	-	-	-	90%	343%
Cumprimento das horas contratadas	80 a 120%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efetividade do faturamento da produção	≥70%	-	17%	16%	95%	88%	-	96%	90%	89%

Melhor em Casa

Linha de Contratação	Meta	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado	Resultado
		Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022
Taxa de óbito domiciliar	Relatório/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de internação hospitalar após a internação domiciliar	Relatório/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de infecção	Relatório/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de desospitalização	Relatório/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de agudização dos pacientes	Relatório/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Número de pacientes em AD	Relatório/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Taxa de alta	Relatório/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média de tempo de permanência dos pacientes em AD	Relatório/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custo médio por paciente	Relatório/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022

RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
REPASSES TERMO DE COLABORAÇÃO	74.387.342,90	154.800,00
RECEITAS FINANCEIRAS	95.966,98	-
OUTRAS RECEITAS	-	-
TOTAL DE RECEITAS	74.483.309,88	154.800,00
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
DESPESAS COM PESSOAL	60.880.973,36	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.981.753,26	-
MATERIAIS E MEDICAMENTOS	2.348.113,66	-
OUTRAS DESPESAS	45.656,57	-
TOTAL DE DESPESAS	71.256.496,85	-

9 - Contribuições Sociais - A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outras Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades

Beneficiárias de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS-Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizam R\$ 21.542.647,83 (Vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos). **9.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 17.465.148,84 (Dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). **9.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros.** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2022 atingiu um montante de R\$ 732.024,33 (Setecentos e trinta e dois mil, vinte e quatro reais e trinta e três centavos). **9.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição

"RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

de CNPJ Específico para o gerenciamento da UAI - Setor Oeste. **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Desta forma, não existem valores para fins comparativos, visto ser o primeiro ano de atividade da Entidade. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por

filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2022 foi de R\$ 2.721.379,83 (Dois milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos). **9.4 - Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag).** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2022, R\$ 624.094,83 (Seiscentos e vinte e quatro mil, noventa e quatro reais e oitenta e três centavos). **10 - Trabalho Voluntário.** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntários. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselheiros, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário da unidade representou R\$ 1.644,51. **11 - Exercício Social** - Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Uberlândia/MG, 31 de Dezembro de 2022.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM**Dra. Cristiane Ribeiro Amorim** - Diretor Técnico**Rogério Marcos Reis** - Contador - CRC ISP216.264/O-3

fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/ SP 2SP 024298/O-3**, Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 CNAI-RS-718.

(4/4)